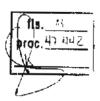


cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.085, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao *Deputado Estadual JOSÉ SOUZA SANTOS* o título de "Cidadão Jundiaiense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Deputado Estadual JOSÉ SOUZA SANTOS** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa